



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

EDITAL

Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, da mesma Faculdade, requeridas por **Bruna Souza Paula**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Ana Raquel Gonçalves Moniz, Professora Associada
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, arguente;
- Doutora Catarina Isabel Tomaz Santos Botelho, Professora Auxiliar
Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutor Carlos Manuel Almeida Blanco de Morais, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor José Alberto Coelho Vieira, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutor José Alberto Melo Alexandrino, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título “Da alteração do nome singular: Um novo Direito Fundamental?”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **11 de novembro de 2022**, pelas **11h00**, por videoconferência recorrendo à Plataforma Zoom.

Dados de acesso: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/86804308547>

ID da reunião: 868 0430 8547

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 20 de junho de 2022.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Pedro Barbas Homem)